



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.264 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais, e em especial com o art. 33 incisos I alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 188 da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o servidor VANDERLEI PAULINO, portador do MASP. 14.226, ocupante do cargo de Oficial Especializado I, por reiterados abandonos de seu posto de trabalho sem a autorização de seu superior imediato.

Art. 2º Aplico a pena de suspensão de 10 (dez) dias sem remuneração a contar da data de 24 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 188 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/01/2023

Prefeitura Municipal de Albertina/MG 24 de Janeiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal